

SUMÁRIO

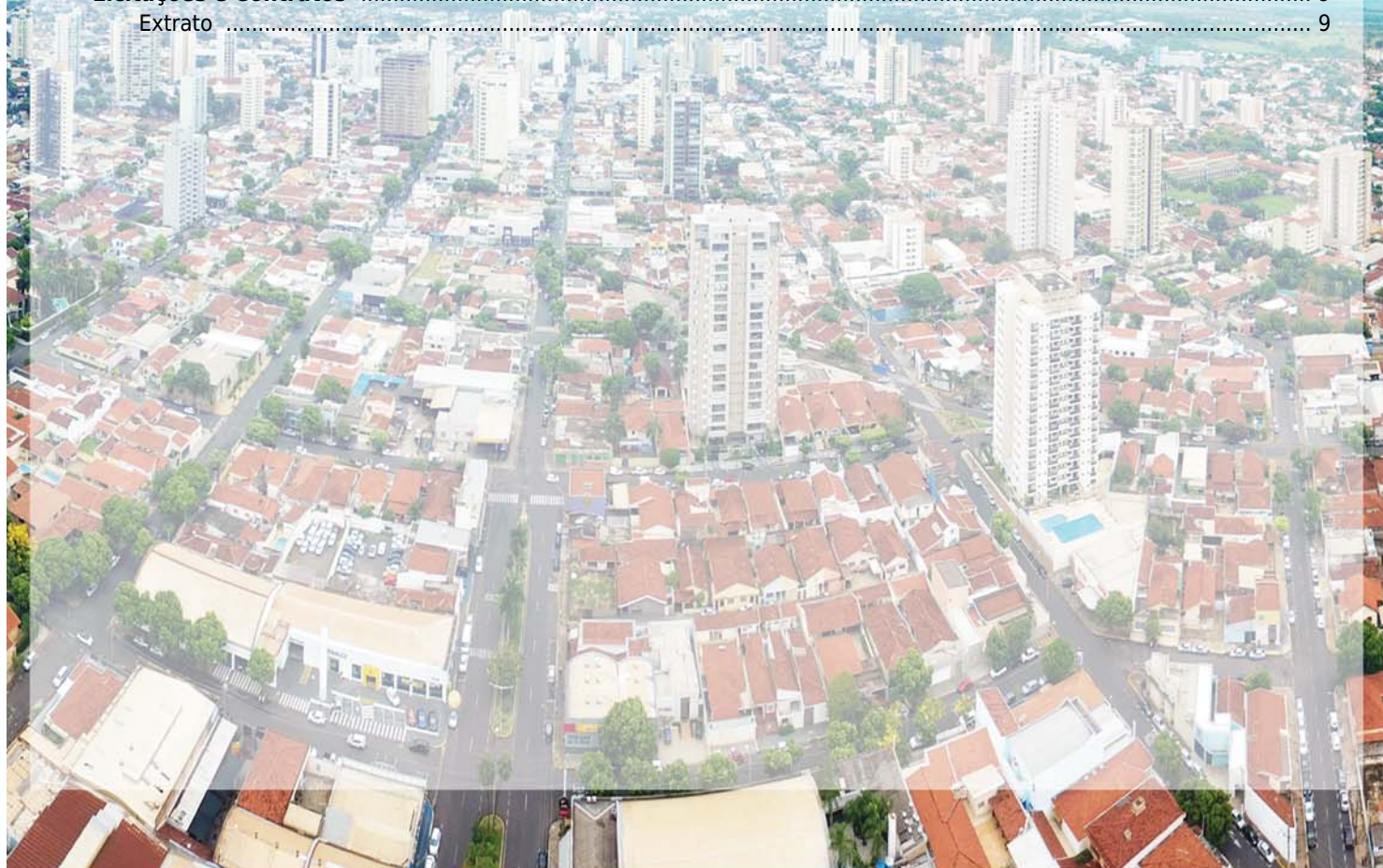


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano V | Edição 1039

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	4
Errata	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Dispensas	6
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 8.813 - DE 3 DE JULHO DE 2024

“Dá nova redação ao ‘caput’ do art. 1.º da Lei Municipal n.º 8.268, de 27 de novembro de 2019, que dispõe sobre o sistema de posse responsável de cães e gatos e regras para passeio”

(Projeto de Lei n.º 62/2024, do Vereador Arlindo Araujo - Solidariedade)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O “caput” do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 8.268, de 27 de novembro de 2019, que dispõe sobre o sistema de posse responsável de cães e gatos e regras para passeio, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1.º Os cães de grande porte só poderão ser conduzidos por maiores de dezesseis anos e com força suficiente para controlar os movimentos do animal nas vias, e deverá ser usada coleira, guia, enforcador e focinheira. (NR)”

Art 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de julho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

LUCAS SAVÉRIO PROTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.478 - DE 3 DE JULHO DE 2024

*“Exonera **DAVID JOSÉ MARTINS RODRIGUES** do cargo de Ouvidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e com fundamento no

art. 62, I, da [Lei Orgânica](#) do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º [3.774](#), de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º [206](#), de 30 de junho de 2010, bem como o Memorando 1.doc n.º 32.650/2024,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 5 de julho de 2024, após o encerramento do expediente, **DAVID JOSÉ MARTINS RODRIGUES**, R.G. n.º 11.361.064-6, do cargo de Ouvidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, símbolo CD.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de julho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.479 - DE 3 DE JULHO DE 2024

*“Exonera **CARLOS ALBERTO CHACON** do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Complementares, da Secretaria Municipal de Administração”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da [Lei Orgânica](#) do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º [3.774](#), de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º [206](#), de 30 de junho de 2010, bem como o Protocolo Servidor n.º 7.712/2024,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 5 de julho de 2024, após o encerramento do expediente, **CARLOS ALBERTO CHACON**, R.G. n.º 17.923.110-8, do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Complementares, da Secretaria Municipal de Administração, de provimento em comissão, símbolo CD.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de julho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.480 - DE 3 DE JULHO DE 2024



"Nomeia **GUILHERME REQUENA TEIXEIRA** para o cargo de Ouvidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal nº 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **GUILHERME REQUENA TEIXEIRA**, R.G. n.º 47.524.063-7, para o cargo de Ouvidor, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 10 de julho de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de julho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.481 - DE 4 DE JULHO DE 2024

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 224.034,00 (duzentos e vinte e quatro mil e trinta e quatro reais), por remanejamento de verba"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 224.034,00 (duzentos e vinte e quatro mil e trinta e quatro reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 504 - 02.13.03 15 451 0022 1.013 07 4.4.90.51.01

02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 - Urbanismo

451 - Infra Estrutura Urbana

0022 - URBANIZAÇÃO

1.013 - Guias Sarjetas, Calçamento e Rampas de Acessibilidade

07 - Operações de Créditos

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 1.984,00

Dotação: 508 - 02.13.03 15 451 0022 1.014 07

4.4.90.51.01

02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 - Urbanismo

451 - Infra Estrutura Urbana

0022 - URBANIZAÇÃO

1.014 - Pavimentação

07 - Operações de Créditos

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 21.050,00

Total da Unidade R\$ 23.034,00

Dotação: 724 - 02.18.01 27 812 0028 2.067 01 3.3.90.39.01

02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE

2.067 - Desenvolvimento do Esporte Amador

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Dotação: 760 - 02.18.01 27 812 0028 2.076 01

3.3.90.14.01

02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE

2.076 - Competições Esportivas Diversas

01 - Tesouro

3.3.90.14.01 - Diárias - Civil R\$ 20.000,00

Dotação: 764 - 02.18.01 27 812 0028 2.076 01

3.3.90.39.01

02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE

2.076 - Competições Esportivas Diversas

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 36.000,00

Total da Unidade R\$ 86.000,00

Dotação: 1122 - 02.19.03 08 244 0031 2.174 03

3.3.90.30.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

2.174 - Casa da Mulher - RPE

03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados

3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

Total da Unidade R\$ 15.000,00

Dotação: 1190 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01

3.3.90.91.14

02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

122 - Administração Geral

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.107 - Execução e Qualificação da Gestão

01 - Tesouro

3.3.90.91.14 - Sentenças Judiciais R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 100.000,00

Total da Suplementação R\$ 224.034,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial



das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 423 - 02.12.02 15 451 0019 1.009 07
4.4.90.51.01

02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15 - Urbanismo

451 - Infra Estrutura Urbana

0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias

07 - Operações de Créditos

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 23.034,00

Total da Unidade R\$ 23.034,00

Dotação: 715 - 02.18.01 27 812 0028 1.023 01
4.4.90.52.01

02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE
ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE

1.023 - Aquisição de Veiculos para Transporte Diversos

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$
50.000,00

Dotação: 763 - 02.18.01 27 812 0028 2.076 01
3.3.90.33.01

02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE
ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE

2.076 - Competições Esportivas Diversas

01 - Tesouro

3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$
36.000,00

Total da Unidade R\$ 86.000,00

Dotação: 1149 - 02.19.04 08 244 0032 2.102 03
3.3.90.30.01

02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0032 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SOCIAL

2.102 - Ações Sociais - FSS

03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-
Vinculados

3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

Total da Unidade R\$ 15.000,00

Dotação: 1340 - 02.20.06 10 302 0033 2.116 01
3.1.90.11.01

02.20.06 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE
SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.116 - Atenção em Urgência e Emergência

01 - Tesouro

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 100.000,00

Total da Anulação R\$ 224.034,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de julho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Errata

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO, através da Divisão de Compras, a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO da Dispensa de Licitação 678/2024, publicado em 04/07/2024 no Diário Eletrônico do Município de Araçatuba, consistindo na seguinte retificação:

Onde se lê: - ".11/08/2024 - 09:00"

Leia - sê: - "11/07/2024 - 09:00".

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024 - PROCESSO ADM: Nº
638/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES PARA A ARBITRAGEM DOS 66º JOGOS REGIONAIS DA 6ª REGIÃO ESPORTIVA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 155.520,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais): SANTA INES BUFFET E EVENTOS LTDA EPP (18663333000166) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 155.520,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conforme Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quarta-feira, 3 de julho de 2024
DILADOR BORGES DAMASCENO - AUTORIDADE COMPETENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024 Processo Adm: Nº
10.014/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À FECHAMENTOS EM GRADIL E PINTURA NA EMEB CAMILA TOMASHINSKY.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 148.620,70 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte reais e setenta centavos): HMBF CONSTRUTORA LTDA (42193218000150) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 148.620,70 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte reais e setenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) lei 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), sexta-feira, 7 de junho de 2024

DILADOR BORGES DAMASCENO - AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 Processo Adm: Nº 467/2024

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS LOCAÇÕES DE TENDAS E SANITÁRIOS QUÍMICOS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 264.670,58 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos): MATHEUS DUARTE VIEL - ME (24542412000111) com os lotes: 3, 4, 5 no valor total de R\$ 80.372,00 (oitenta mil e trezentos e setenta e dois reais). STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO EIRELI (23683050000116) com os lotes: 6, 7, 9, 11, 12, 13 no valor total de R\$ 147.508,58 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). AQUARIUS SOM E LUZ COMÉRCIO E LOCAÇÃO EQUIP. (02240499000130) com os lotes: 1, 8 no valor total de R\$ 22.390,00 (vinte e dois mil e trezentos e noventa reais). EFICAZ LOCADORA LTDA (07311835000101) com os lotes: 14 no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 22.923/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), terça-feira, 2 de julho de 2024

DILADOR BORGES DAMASCENO - AUTORIDADE COMPETENTE



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 683/2024

Eletrônica: Não

Processo: 760/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Fornecimento e Instalação de 1 divisória Eucatex

Justificativa: Fornecimento e Instalação de 1 divisória Eucatex

Valor Estimado: R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 05/07/2024 - 08:00 até 12/07/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1742/2024 - 02/07/2024 - 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20714 - MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 4 de Julho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 685/2024****Eletrônica: Não****Processo: 762/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS****Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS****Valor Estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 05/07/2024 - 08:00 até 12/07/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1707/2024 - 27/06/2024 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	47183 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 4 de Julho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 682/2024****Eletrônica: Não****Processo:** 759/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, I, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço Global**Cotação de Preço:** 129/2024**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços destinados ao calçamento em concreto em faixa tráfegável para pedestres da área verde da rua Anor Costa, em Araçatuba/SP.**Justificativa:** O recente crescimento urbanístico da região norte da cidade de Araçatuba/SP trouxe diversos empreendimentos habitacionais e investimentos em infraestrutura urbana, como por exemplo, a duplicação da Avenida Etelvino Ferreira dos Santos no ano de 2020. Há uma Área Verde adjacente à Rua Anor Costa, no Conjunto Habitacional Etheocle Turrini, sem condições de trafegabilidade de pedestres. Consoante ao crescimento supracitado faz-se necessária a execução de obras e serviços que permitam a adequação à trafegabilidade e acessibilidade desta área, trazendo segurança e conforto aos munícipes**Valor Estimado:** R\$ 64.758,55 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 05/07/2024 - 08:00 até 12/07/2024 - 15:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1264/2024 - 07/05/2024 - 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	Classificação Global			
1.1	73783 - Contratação de empresa para execução de obras e	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: CONFORME EDITAL				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 4 de Julho de 2024.

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato****Extrato do Contrato**

Processo de Contratação nº012/2024

Dispensa nº006/2024

Contrato nº 005/2024

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: Priscila Camargo Landre Bonato

Amparo Legal: Art.75, II da Lei Federal n.º14.133/2022 e Lei complementar Federal n.º 123/2006.

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, 03 (três) visitas técnicas durante a execução da obra para a Reforma de 07 (sete) banheiros localizados no prédio da Câmara Municipal de Araçatuba, bem como a substituição do painel de MDF localizado na recepção da Câmara Municipal de Araçatuba por revestimento cerâmico, conforme especificações constantes do Anexo I do contrato.

Valor total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir de 03 de julho de 2024.

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

C.E.: 3.3.90.36.00

Data da Assinatura: 03 de julho de 2024.

Araçatuba/SP, 03 de julho de 2024.

Aparecida Cristina Munhoz

Presidente
